Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
1268
14 OUT 2022

OFÍCIO Nº 285/2022

Piraí, 13 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópias dos despachos ratificadores nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 as inexigibilidades de licitação para as respectivas inscrições, e devida publicação no Informativo do Município de Piraí:

"Curso Prático de Legislação de Pessoal Lei 8.112/90 no Serviço Público – Atualizado pela EC 103/2019 e a Nova Portaria MT 1.467/2022"– *Processo n.º 01852/2022.*

"Curso E-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual Simplificado S-1.0 de 10/2022 e Conceitos Básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB/GFIP8.4" – *Processo n.º 01853/2022*

"Curso de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e INSS 128/2022"– *Processo n.º 01854/2022.*

"Encontro de Legislativos em Defesa da Causa Animal em São Paulo-SP"– *Processo n.º 01857/2022.*

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01852/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no ***"Curso Prático de Legislação de Pessoal Lei 8.112/90 no Serviço Público – Atualizado pela EC 103/2019 e a Nova Portaria MT 1.467/2022"****, no valor de R$ 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta reais) de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01852/2022.*

Piraí, 13 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01853/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no ***"Curso E-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual Simplificado S-1.0 de 10/2022 e Conceitos Básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB/GFIP8.4"****, no valor de R$4.940,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta reais) de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01853/2022.*

Piraí, 13 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01854/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no ***"Curso de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, atualizado com a nova Portaria MTP 1.467/2022 e INSS 128/2022"****, no valor de R$5.580,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta reais) de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01854/2022.*

Piraí, 13 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01857/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrições no ***"Encontro de Legislativos em Defesa da Causa Animal em São Paulo-SP"****, no valor de R$1.770,00 (Mil Setecentos e Setenta reais) de acordo com o artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01857/2022.*

Piraí, 13 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente